



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DAMOLÂNDIA
CONSTITUINDO LATA RUA - RUA FERREIRA - GESTÃO 2023/2027

PORTARIA Nº 075/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA/GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Crixás - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Damolândia/Go**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

| NOME | REPRESENTANTE |
|---|-------------------|
| GIOVANNA RODRIGUES REIS VIDAL CPF: 702.371.731-58 | Governo Municipal |
| VITOR FERREIRA BORGES CPF: 058.093.891-39 | Governo Municipal |
| PEDRO AFONSO FERREIRA CPF: 073.239.981-58 | Governo Municipal |
| RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 701.529.941-06 | Governo Municipal |



Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão o servidor:

VITOR FERREIRA BORGES

CPF: 058.093.891-39

Art. 5.º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

| |
|---|
| GIOVANNA RODRIGUES REIS VIDAL CPF: 702.371.731-58 |
| VITOR FERREIRA BORGES CPF: 058.093.891-39 |
| RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 701.529.941-06 |

Art. 6.º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

| |
|---|
| Kauã Rogério Pacheco Azarias CPF: 712.700.761-67 |
| Marcelly Soares Melo CPF: 715.366.081-06 |

Art. 6.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Damolândia/Go, 22 de maio de 2025

ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito Municipal